



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM ."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica** do Município e com fundamento na Lei Municipal nº **861**, de 23 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 01/2026 e nº 09/2026, da Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026/NPMIN/PM, do Núcleo de Polícia Militar de Ipiranga do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para o regular funcionamento do colegiado, DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM , para o mandato de 16 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2026, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº **861**, de 23 de agosto de 2024, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação

Titular: Elisângela de Souza

Suplente: Aldenir Luiza Alichandre

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aparecida do Carmo dos Santos Oliveira

Suplente: Raiane Soares Lima

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Alison Jalles Silva da Hora

Suplente: Graciely de Carvalho Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Clube de Mães Amor e Vida

Titular: Terezinha de Fátima Leite Selzler

Suplente: Janete Terezinha Lehmkuhl Damo

Segurança Pública (Polícia Militar)

Titular: Paulo Roberto Rosa do Nascimento

Suplente: Nathalya Pereira de Sousa

Pastoral da Família

Titular: Daiane Vanessa Jakobsen

Suplente: Graciele Angélica Ferreira dos Santos

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes do Decreto nº **026**, de 25 de março de 2025, e demais atos que contrariem o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2026.

JULIANO BERTICELLI

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/03/2026

Toda a legislação em um só lugar!



Federais



Estaduais



Leis.org



Municipais



Institucionais

Clique no link e conheça mais